

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rayssa Rodrigues Meneghetti

Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-189-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Internacional I”, durante o II Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 02 a 08 de dezembro de 2020, sobre o tema “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 04 de dezembro de 2020 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Mayara Brito Carvalho avaliou os impactos causados pela biopirataria na Amazônia tanto no Brasil como na América Latina.

Com o objetivo de analisarem a regulação do compartilhamento de informações sobre descobertas científicas, Francisco Cavalcante de Souza e Eros Frederico da Silva realizaram uma análise comparativa entre a União Europeia e o Mercosul.

Letícia Pimenta Cordeiro se propôs a investigar a ADI 3239 e o caso da Comunidade Mayagna (Sumo) Awas Tingni Vs. Nicarágua.

A (in)suficiência de precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos nos processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal foi abordado por Wesley Bartolomeu Fernandes de Souza utilizando como plano de fundo a ADPF 378.

O tema do controle preventivo de convencionalidade sob à ótica do direito internacional como fundamento para a limitação do legislador brasileiro foi analisado por Pedro Henrique Miranda.

Crise sanitária como fato preponderante à pandemia? Emanuely Kemelly Castelo Cunha se

propôs a estudar a questão em enfoque através de um recorte do Estado Brasileiro à luz do objetivo 6 da agenda 2030 da ONU.

Os entraves na tutela de dados pessoais pelo direito internacional público foram investigados por Ana Karoline Fernandes de Souza e Raquel Colins Andrade utilizando a temática da espionagem digital e o caso Snowden como pontos de partida.

Pedro Lucchetti Silva e Anna Sousa Ribeiro avaliariam o papel político da extrema direita através de um estudo de caso sobre a imigração no norte do país.

Através de uma ampla pesquisa, Hugo Diogo Brasil Silva evidenciou a filosofia do direito humanitário vis-à-vis o duplo efeito bélico de Francisco Vitória.

A possibilidade de responsabilização estatal por atos ilícitos diante das obrigações e direitos dos Estados durante a pandemia do Covid-19 foi abordada por Augusto Guimarães Carrijo.

Leticia Maria de Oliveira Borges e Anna Laura Feitosa da Mata Palma analisaram a presença feminina no Congresso Nacional e o objetivo 5 da agenda 2030 da ONU.

Como coordenadoras, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados, bem como para o engajamento junto ao Direito Internacional.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni - UNIMAR

Prof. Me. Rayssa Rodrigues Meneghetti – UIT

ESPIONAGEM DIGITAL E O CASO SNOWDEN: OS ENTRAVES NA TUTELA DE DADOS PESSOAIS PELO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Alyne Mendes Caldas¹
Ana Karoline Fernandes de Sousa
Raquel Colins Andrade

Resumo

INTRODUÇÃO: O presente trabalho trata da conjuntura geopolítica e jurídica global a fim de analisar a efetividade do Direito Internacional Público na tutela de dados pessoais a partir da análise do caso Snowden. **PROBLEMA DE PESQUISA:** Tendo em vista que o Brasil recentemente editou a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mas como se dar a proteção dos dados pessoais em âmbito internacional, o direito Internacional Público consegue tutelar tais direitos? **OBJETIVO:** Com o fito de responder essa indagação, foi escolhido como recorte temático o caso de Edward Snowden, ex-agente do governo norte americano, que expôs um caso de espionagem de âmbito global por parte dos EUA contra outros países, inclusive com os quais possuem relações diplomáticas. Assim, objetiva-se compreender as iniciativas internacionais em relação ao direito à informação e liberdade de expressão frente às novas tecnologias, Big Data e inteligência artificial. **MÉTODO:** Para tanto, a método aplicado foi o hipotético-dedutivo a partir de uma abordagem qualitativa, optando-se por uma pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos, além análise de normas internacionais como o estatuto da ONU e o Pacto de San José da Costa Rica bem como a utilização técnica do estudo de caso. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Dessa forma, entende-se ser de suma importância o debate acerca da proteção de dados pessoais no âmbito do Direito Internacional Público, destacando os desafios globais acerca do tema, Da mesma forma, percebe-se a necessidade de regulação tanto estatal quanto internacional em virtude da emergência de novos direitos nessa sociedade digital ou informacional que ora se configura em todo o planeta.

Palavras-chave: Direito Internacional Público, Direito à Privacidade, Espionagem digital, Proteção de dados Pessoais

Referências

BARBOSA, Eduardo Henrique de Oliveira; OLIVEIRA, Izadora Gabriele dos Santos; SILVA, Fabrício José dos Santos. Big Data: o petróleo da indústria 4.0 – uma análise conjunta com a lei 13.709/18. 2019. Disponível em: <http://irisbh.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Livro-III-Seminario.pdf>. Acesso em: 02 abr 2020.

BERNARDES, Márcio de Souza; SILVA, Rodrigo Aguiar da. A espionagem dos Estados

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Unidos da América e a violação da privacidade de dados pessoais dos brasileiros na Internet. *Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global*, S.l., v. 3, n. 1, p. 50-75, dez. 2014. ISSN 2316-3054. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/REDESG/article/view/15671>. Acesso em: 07 mar 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.030, de 14 de dezembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7030.htm. Acesso em: 02 abr 2020.

_____. Itamaraty. Ministério das Relações Exteriores. ONU aprova resolução sobre o Direito à Privacidade na Era Digital. 2013. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/3436-resolu%C3%A7%C3%A3o-sobre-o-direito-%C3%A0-privacidade-na-era-digital>. Acesso em: 09 maio 2020

CARVALHO, Angelo Gamba Prata de. Transferência internacional de dados na lei geral de proteção de dados –Força normativa e efetividade diante do cenário transnacional. In: FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato. *A Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais E Suas Repercussões No Direito Brasileiro*. São Paulo: Thomson Reuters, 2019. p. 621-645. Disponível em:

https://www.academia.edu/40040054/Transfer%C3%Aancia_internacional_de_dados_na_L_GPD_-_for%C3%A7a_normativa_e_efetividade_diante_do_cen%C3%A1rio_transnacional. Acesso em: 09 mai 2020.

CORREIA, Adriana Espíndola; GEDIEL, José Antônio Peres. Proteção Jurídica de dados pessoais: a intimidade sitiada entre o Estado e o Mercado. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*. n.º 47. Curitiba, 2008. p. 141–153.

GARCIA, Emerson. Jus cogens e proteção internacional dos direitos humanos. 2016. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/emerson-garcia/jus-cogens-e-protecao-internacional-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 02 abr 2020.

LOPES, Dawisson Belém. A ONU tem autoridade? Um exercício de contabilidade política 1945-2006. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, vol.50, n.1, jan./jun. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292007000100003. Acesso em: 02 abr 2020.

MARTINS, Hugo Lázaro Marques. Conselho de segurança das nações unidas e a sua contribuição para manutenção da segurança internacional: uma breve reflexão sobre sua

estrutura organizacional e atuação na manutenção da paz. 2012. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=9084df79b057a0c7>. Acesso em: 02 abr 2020.

MATTIUZZO, Marcela. Algorithms and Big Data: considerations on algorithmic governance and its consequences for antitrust analysis. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rec/v23n2/1980-5527-rec-23-02-e192328.pdf>. Acesso em: 05 mar 2020.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional público. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MELO, Charmênia Gomes. Soberania e direitos humanos na era digital: uma análise da espionagem americana e do conflito privacidade-segurança. Trabalho de Conclusão de Curso Graduação em Direito - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/6253>. Acesso em: 02 abr 2020.

REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público: curso elementar. 12 Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RODOTÀ, Stefano. A vida na sociedade de vigilância: privacidade hoje. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

THE ECONOMIST. The world's most valuable resource. 2017. Disponível em: <https://dl.cainiao.io/file/The-Economist/2017-05-06/The%20Economist%2020170506%20859d1e.pdf>. Acesso em: 02 abr 2020.

WASHINGTON POST. GELLMAN, Barton; BLAKE, Aaron; MILLER, Greg. Edward Snowden comes forward as source of NSA leaks. 9 jun. 2013. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/politics/intelligence-leaders-push-back-on-leakers-media/2013/06/09/fff80160-d122-11e2-a73e-826d299ff459_story.html. Acesso em: 07 mar 2020.